

## DESPACHO Nº 19 /2023 – P6

### **CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – LICENCIATURAS, MESTRADOS e CTESP**

Aprovo, nos termos da alínea c) do ponto 1 do artigo 17º dos Estatutos da ESEC (despacho nº 5531/2023, de 12 de maio), o Calendário Escolar aplicável aos cursos de Mestrado, Licenciatura e CTESP para o ano letivo de 2023/2024. A aprovação do Calendário Escolar foi precedida de audição ao Conselho Técnico-Científico e ao Conselho Pedagógico.

O calendário letivo dos cursos de mestrado, licenciatura e CTESP (em Anexo a este Despacho) foi elaborado de forma a respeitar o calendário geral aprovado pelo Conselho de Gestão do IPC e garantir:

1 – um período letivo de quinze semanas em cada um dos semestres: treze semanas de atividades letivas e duas de atividades complementares, este ultimo a utilizar nos casos em que é necessário completar o total de horas de contacto previstas para a UC;

2 – que, no caso dos CTESP – e tendo em consideração que estes cursos funcionam em regime de avaliação contínua e não têm exames da época normal –, as duas semanas previstas em cada semestre para os exames da época normal possam ser utilizadas como prolongamento do período letivo complementar, a utilizar nos casos em que é necessário completar o total de horas de contacto previstas para a UC;

3 – que existam pausas letivas em todos os períodos festivos tradicionais – Natal, Páscoa e Queima das Fitas.

Nota: As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente estágios – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize.

4 – a existência de um período sem atividade letiva para a realização de exames da época normal, da época de recurso e da época especial – num total de dez semanas;

5 – que o início das aulas ocorra após a realização das matrículas dos estudantes colocados na 1ª fase do concurso nacional de acesso e o mais próximo possível da data de matrícula dos estudantes colocados na 2ª fase, sem colocar em causa a possibilidade de todas as atividades previstas para o ano letivo estarem concluídas até ao fim de julho de 2024.

Coimbra, 17 de maio de 2023

O Presidente

Anexo ao Despacho nº 19 /2023 – P6

**CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/24**  
**LICENCIATURAS, MESTRADOS e CTESP <sup>(1)</sup>**

	INÍCIO	FIM
<b>1º SEMESTRE</b>	<b>1 setembro</b>	<b>4 fevereiro</b>
• Preparação do ano letivo	1 de setembro	9 de setembro
<b>PERÍODO LETIVO <sup>(2)</sup></b>		
• Período letivo normal [13 semanas]	11 de setembro	9 de dezembro
• Período letivo complementar [2 semanas]	11 de dezembro	6 de janeiro
<b>EXAMES</b>		
	8 de janeiro	3 de fevereiro
• Época Normal [2 semanas]	8 de janeiro	20 de janeiro
• Época de Recurso [2 semanas]	22 de janeiro	3 de fevereiro
<b>INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA</b>		
• Pausa Letiva do Natal [2 semanas]	20 de dezembro	2 de janeiro
<b>2º SEMESTRE</b>	<b>5 de fevereiro</b>	<b>31 de julho</b>
<b>PERÍODO LETIVO <sup>(2)</sup></b>		
• Período letivo [13 semanas]	5 de fevereiro	11 maio
• Período letivo complementar [2 semanas]	13 de maio	5 de junho
<b>EXAMES</b>		
	6 de junho	22 de julho
• Época Normal [2 semanas]	6 de junho	19 de junho
• Época de Recurso [2 semanas]	20 de junho	8 de julho
• Época Especial [2 semanas]	10 de julho	22 de julho
<b>INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA</b>		
• Pausa Letiva Páscoa [1 semana]	25 de março	1 de abril
• Pausa Letiva da Queima das Fitas [1 semana]	17 de maio	25 de maio
• Encerramento do ano letivo	24 de julho	31 de julho

**Nota:**

- (1) - As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente **estágios** – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize.
- (2) - A divisão do período letivo em duas parcelas – uma com 13 e outra com 2 semanas – apenas se aplica aos cursos de **Licenciatura**. No caso dos cursos de **Mestrado** e de **CTESP** o período letivo engloba as 15 semanas.

# CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024

## LICENCIATURAS, MESTRADOS e CTESP (Anexo ao Despacho nº 19/2023-P6)

Reuniões de preparação do ano letivo

	Preparação do ano letivo										Período letivo (1º semestre)																													
SET	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S										
OUT											Período letivo (1º semestre)																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T									
NOV											Período letivo (1º semestre)																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q										
DEZ											Período letivo (1º semestre)										Período letivo complementar										Pausa de Natal									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D									
JAN											Período letivo complementar										Exames – Época Normal										Exames- Recurso									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q									
FEV											Exames- Recurso										Período letivo (2º semestre)																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29											
	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q											
MAR											Período letivo (2º semestre)																				Pausa da Pascoa									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D									
ABR											Período letivo (2º semestre)																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T										
MAI											Período letivo (2º semestre)										Pausa da Queima das Fitas										Período letivo (2º sem)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S									
JUN											Período letivo complementar										Exames – Época Normal										Exames- Recurso									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D										
JUL											Exames- Recurso										Exames- época Especial										Encerramento do ano letivo									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D										

**Nota:**

As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente estágios – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize.